PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MUSTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XXVII – N.º 6361 Quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 031 de 09 de fevereiro de 2022

Institui a Unidade de Monitoramento na Transmissão de Dados Anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Município de Petrópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Deliberação TCE/RJ n.º 261/14, que dispõe sobre normas gerais acerca da implantação e do funcionamento do processo em meio eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Deliberação TCE/RJ n.º 285/18, que dispõe sobre o exame das Contas de Governo dos Municípios do Estado do Rio de janeiro sob a jurisdição do Tribunal de Contas, prestadas anualmente pelos Prefeitos;

CONSIDERANDO a Deliberação TCE/RJ n.º 277/17, que dispõe sobre normas gerais acerca da apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO a Deliberação TCE/RJ n.º 248/08, que institui, no âmbito estadual e municipal, o módulo "Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), disciplinando, ainda, o encaminhamento dos elementos pertinentes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demais Deliberações TCE/RJ, que determinam o envio de dados e documentos, àquela Egrégia Corte de Contas, através do sistema eTCERJ.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituída a Unidade de Monitoramento na Transmissão de Dados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro – TCE/RJ, no âmbito do Município de Petrópolis, com vínculo na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – Compete à Unidade de Monitoramento:

I – Supervisionar e Auditar a consolidação dos dados contábeis do Município;

II – Monitorar as medidas efetivadas pelas unidades de Controle Interno e pelos setores contábeis do Município na consolidação dos relatórios de gestão;

III – Acionar a Controladoria Geral do Município em caso de possíveis irregularidades na consolidação dos dados;

IV – Zelar pela transparência e pela uniformidade dos sistemas e relatórios gerados;

V – Arquivar cópias dos elementos enviados ao TCE/RJ, através do sistema eTCERJ.

Art. 3º – Os integrantes da Unidade de Monitoramento manterão articulação permanente com a Controladoria do Município e com o Gabinete do Prefeito, primando pela excelência na uniformização dos dados da gestão municipal.

Art. 4º – Fica determinado a todos os servidores credenciados no sistema eTCERJ do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que, após o envio das informações pertinentes, seja encaminhada cópia integral dos documentos enviados ao TCE/RJ à Unidade de Monitoramento.

Parágrafo Único – A Controladoria Geral deverá prestar todo o apoio necessário à execução e transparência na gestão dos dados da gestão municipal.

Art. 5º – No que se refere ao atendimento do disposto na TCE/RJ n.º 248/08, fica determinado que deverá ser remetida cópia integral das informações prestadas ao TCE/RJ à Controladoria Geral Município e ao responsável pelas contas.

Art. 6º – A Unidade de Monitoramento a que se refere este Decreto será constituída pelos seguintes membros:

I – Controlador-Geral do Município de Petrópolis (Coordenador);

II – 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos;

IV – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

V – 01 (um) representante da Secretaria de Fazenda;

VI – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

VII – 01 (um) representante da Secretaria de Educação.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 493 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Assistência Social, os servidores relacionados abaixo, a partir de 03/02/2022:

– CAMILA ZAIDEN REMPTO, Coordenadora de Gestão do SUAS, símbolo DAS-4;

– DANIEL MOREIRA, Assessor Operacional e Logístico, símbolo DAS-5.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 494 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, PRISCILA CORRÊA SABBADIM, matrícula n.º 23365-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Operacional da Unidade Posse, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 08/02/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 495 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, FLAVIA NAZARETH DOS REIS MEDEIROS, matrícula n.º 6913, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, durante o impedimento do titular, pelo período de 18/12/2021 a 06/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 496 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, ANDREA MARIA DA PENHA PINTO, matrícula n.º 4388, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 18/12/2021 a 30/09/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 497 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, LEONARDO POMIM CARIUS PEREIRA, matrícula n.º 21779-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 02/01/2022 a 31/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 498 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, BRUNO DE PAULA FOGATO, matrícula n.º 5520, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Recepção e Arquivo do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 17/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 499 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, RUI CARLOS STOCKINGER, matrícula n.º 1338, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo de Medicina do Trabalho da SMS, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 500 de 09 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria de Assistência Social, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

– LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES, Chefe da Divisão de Alta Complexidade, símbolo FG-1;

– CRISTIANE PROVENZANO DE PAULA, Chefe da Divisão de Média Complexidade, símbolo FG-1;

– ISABELA SOARES WILDBERGER, Chefe da Divisão de Serviços de Proteção às Crianças, Adolescentes e Famílias, símbolo FG-1;

– GRACIELE VANZAN ESTRELA FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Acolhimento em Família Acolhedora, símbolo FG-1;

– TELMA SANTOS DE RESENDE DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Apoio à Rede de Serviços de Acolhimento, símbolo FG-1;

– TANIA MARA DA SILVA, Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo FG-3;

– JORGE ROBERTO DE SOUZA, Encarregado Geral de Serviços, símbolo FG-4;

– MARILENE DA COSTA, Encarregada Geral de Serviços, símbolo FG-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CORRIGENDA

Portaria n.º 170/22 de 05/01/2022, publicada no D.O. n.º 6336 de 05/01/2022

Onde se lê: "– SUELEN BARBOSA NEVES, matrícula n.º 7406, Chefe do Setor de Apoio Administrativo (COVISA), símbolo FG-3;"

Leia-se: "– SUELEN BARBOSA NEVES LIMA, matrícula n.º 7406, Chefe do Setor de Apoio Administrativo (COVISA), símbolo FG-3;"

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 766/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 22/2021, livro F-84, fls. 74/76. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SHIRLEI ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA, CRISTIANE DE SOUZA GAC E RENATO DE SOUZA GAC. O objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 01 Apto 301. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrais, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6305, no dia 23/11/2021)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 787/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 43/2021, livro F-84, fls. 137/139. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E FÁBIA MARIA DE CARVALHO. O objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 02 Apto 403. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrais, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6308, no dia 26/11/2021)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 809/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 15/2021, livro F-85, fls. 43/45. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E MARIA RITA CAVALHEIRO LEÔNCIO E MARIANE CAVALHEIRO CUSSAT. O objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 04 Apto 203. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo

DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrais, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

(republicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6310, no dia 30/11/2021)

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2022

Proc. 5392/2022 – SAS – Autorizo a firmatura de Termo de ajuste em favor da empresa PCT 165 Serviços Especializados LTDA, CNPJ 14.197.283/0001-18, referente a prestação de serviço no mês de janeiro de 2022. Publique-se em 08/02/2022.

KAROLINE CERQUEIRA
Secretária de Assistência Social

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal Transparência Pública – CMTP, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares, para 12ª Reunião Extraordinária, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 18h, de forma online por vídeo conferência através do Link https://meet.google.com/gxw-utyh-tdy. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, que seja justificada sua falta e determinada a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Ressalta-se que esta reunião é aberta à toda sociedade civil petropolitana, onde teremos a seguinte ordem do dia:

1) Leitura de expediente.
2) Eleição do Vice-Presidente.
3) Assuntos gerais.
4) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias.
5) Encerramento.

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Presidente do CMTP

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 02 de 27 de janeiro de 2022

O Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas e Contratos de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei n.º 8666/93.

– ADIRLEY RIBEIRO
– CARLOS HENRIQUE MULLER
– DIEGO CARIÚS MACHADO
– ERICSON COUTO LOBATO
– JÉSSICA PONTES SEABRA
– JOCELI CHRIST CAMMAROTA
– JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA
– JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
– LEDA TORRES DE OLIVEIRA AFFONSO
– LEÔNIDAS DE MATTOS FILHO
– MAURICIO HOELZ VEIGA
– PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
– RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA
– SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES
– VILMA MENDES DE SÁ COTRIN
– VITOR AUGUSTO KREISCHER
– VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Gabinete do Secretário, em 27 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado VITOR AUGUSTO KREISCHER para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 56135/2017 – EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA POSSE – Estrada União e Indústria, s/n.º , Posse, Petrópolis/RJ, a partir de 25/01/2022.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 16 CPIA de 04 de fevereiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei n.º Municipal n.º 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal n.º 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 14845/20, resolve

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ALEX SANDRO MARTINS PAULO, agente comunitário de saúde, matrícula n.º 6582, com fundamento ao que estabelece o inciso I do art. 203 da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012.

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 17 CPIA de 04 de fevereiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 802/21 do Departamento de Atenção Básica. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 51397/21)

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 18 CPIA de 04 de fevereiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando da Superintendência de Atenção à Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 23040/21)

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 14845/20 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor Alex Sandro Martins Paulo, agente comunitário de saúde, matrícula n.º 6582, com fundamento ao que estabelece o inciso I do art. 203 da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após arquive-se. "

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito n.º 60401/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se. "

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 026 DRH de 27 de janeiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei n.º no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 149 (cento e quarenta e nove) dias a partir de 03/12/2021 ao (a) servidor (a) AMORITA DA SILVA GRIJO, Médico (a) do Q.P, matrícula n.º 102, lotado (a) no DIP (Processo n.º 51451/2021);
– 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2021 ao (a) servidor (a) ANA LUCIA ALVES RODRIGUES, Fisioterapeuta do INPAS, matrícula n.º 1101-1, lotado (a) na UTI do HMNSE (Processo n.º 51922/2021);
– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/08/2021 ao (a) servidor (a) CLEIDIANI SAMPAIO BARBOSA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P, matrícula n.º 7423, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas (Processo n.º 32266/2021);
– 30 (trinta) dias a partir de 10/12/2021 ao (a) servidor (a) DALVA GONÇALVES DA SILVA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P, matrícula n.º 6326, lotado (a) na USF Amazonas (Processo n.º 52809/2021);
– 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 04/12/2021 ao (a) servidor (a) DARIO ANTONIO MORAES E SILVA, Motorista do Q.P, matrícula n.º 5848, lotado (a) no SAMU (Processo n.º 51885/2021);
– 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2021 ao (a) servidor (a) ELAINE LINHARES DA CONCEICAO, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P, matrícula n.º 5763, lotado (a) na UBS Alto Independência (Processo n.º 52193/2021);
– 30 (trinta) dias a partir de 27/11/2021 ao (a) servidor (a) ELIZ NARA DOS SANTOS MARICATO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P, matrícula n.º 6871, lotado (a) na USF São Sebastião (Processo n.º 50649/2021);
– 75 (setenta e cinco) dias a partir de 27/11/2021 ao (a) servidor (a) FLAVIA TAVARES CRESPO PATRÃO MANHAES, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P, matrícula n.º 4635, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo n.º 51269/2021);
– 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2021 ao (a) servidor (a) IVANI ALVES MARINHO, Fisioterapeuta Q.P, matrícula n.º 4351, lotado (a) na Fisioterapia do CSCPMJF (Processo n.º 48768/2021);
– 50 (cinquenta) dias a partir de 14/11/2021 ao (a) servidor (a) IVONE LUCIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P, matrícula n.º 4463, lotado (a) no Pré-Natal do CSCPMJF (Processo n.º 51319/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2021 ao (a) servidor (a) LORIS DE OLIVEIRA SITTA, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P, matrícula n.º 1224, lotado (a) na USF Estrada da Saudade (Processo n.º 52194/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 09/11/2021 ao (a) servidor (a) LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA RUBENS, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P, matrícula n.º 7692, lotado (a) na USF Alto da Serra (Processo n.º 47501/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 09/11/2021 ao (a) servidor (a) LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA RUBENS, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P, matrícula n.º 7692, lotado (a) na USF Alto da Serra (Processo n.º 47501/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 19/01/2022 ao (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P, matrícula n.º 5661, à Disposição do RH (Processo n.º 2822/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 28/11/2021 ao (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SANTINON, Enfermeiro (a) do Q.P, matrícula n.º 1257, lotado (a) no CRA (Processo n.º 50868/2021);

– 46 (quarenta e seis) dias a partir de 23/11/2021 ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO MONTEMOR MARQUES, Auxiliar de Laboratório do Q.P, matrícula n.º 4418, lotado (a) na Seção de Laboratório do HMNSE (Processo n.º 53363/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 30/11/2021 ao (a) servidor (a) MARTA RIBEIRO LYRIO, Coordenadora de Projetos Assistenciais da PMP, matrícula n.º 17301-1, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas (Processo n.º 52320/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 01/12/2021 ao (a) servidor (a) MIRIAN CARVALHO DA SILVA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P, matrícula n.º 8118, lotado (a) no CRA (Processo n.º 51252/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 30/10/2021 ao (a) servidor (a) RENATO POVOA PEREIRA, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P, matrícula n.º 2757, lotado (a) na UBS Alto Independência (Processo n.º 48522/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 10/12/2021 ao (a) servidor (a) ROSEMERE CARREIRO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P, matrícula n.º 5685, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo n.º 52648/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2021 ao (a) servidor (a) VALERIA DE BEM RIBEIRO SERRA, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P, matrícula n.º 3494, lotado (a) na USF Alto da Serra (Processo n.º 52229/2021).

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 027 DRH de 27 de janeiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à (s) servidora (s) abaixo:

– ANA PAULA BESSA SANTOS, Enfermeiro (a) do Q.P, matrícula n.º 8070, lotada na USF Vila Saúde, a partir de 19/10/2021 (Processo n.º 49928/2021);

– ANA PAULA GRAZINOLI LOBATO, Farmacêutico (a) do Q.P, matrícula n.º 6868, lotada no Departamento de Atenção Básica, a partir de 04/01/2022 (Processo n.º 1355/2022);

– JULIANA RIBEIRO DA COSTA LINO, Médico (a) do Q.P, matrícula n.º 6858, lotada no Métodos Complementares do HAC, a partir de 04/12/2021 (Processo n.º 54434/2021).

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 028 DRH de 27 de janeiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 18/11/2021 ao (a) servidor (a) VIRGINIA TEIXEIRA VIEIRA, Assistente Social do Q.P., matrícula n.º 7807, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo n.º 47300/2021).

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 029 DRH de 27 de janeiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/01/2022, o (a) servidor (a) FABIO CARVALHO BALDINI, Motorista do Q.P., matrícula n.º 4172 nos termos do art. 40 da Lei n.º 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 1636/2022, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 010/2022
PROCESSO N.º 096/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PROTESE E EXPANSOR MAMARIO, PELO PERIODO DE 06 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 14/02/2022 às 10h até 23/02/2022 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 78.648,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 09/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 011/2022
PROCESSO N.º 107/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, PELO PERIODO DE 06 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 14/02/2022 às 14h até 23/02/2022 às 14h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 532.891,94. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 09/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

ASSINATURAS ✆ 2246.9354

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 012/2022
PROCESSO N.º 081/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO (OFFICINAIS) PELO PERIODO DE 06 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 14/02/2022 às 9h até 23/02/2022 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 218.889,91. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 09/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 013/2022
PROCESSO N.º 108/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SEVOFLURANO PELO PERIODO DE 06 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 14/02/2022 às 11h até 23/02/2022 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 85.800,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 09/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
PROCESSO N.º 085/2022 (RERRATIFICAÇÃO)

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO NO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA CIRURGIA DE UROLOGIA E GINECOLOGIA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PERIODO DE 12 MESES Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R$ 245.897,59 (mensal). DATA/HORA/LOCAL: DIA 23/02/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital rerratificado e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 10/02/2022 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 09/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente